



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 018/2023

Designa Servidoras Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contratos Administrativos.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **DESIGNA** as Servidoras abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar os seguintes Contratos Administrativos:

ADRIANE RUBERT – Pedagoga – Designada como Diretora - matricula sob nº nº 396-4/1 - Contrato Administrativo Nº. **20/2023**, firmado entre o Poder Executivo Municipal e a empresa **MULTISERVICE MANUTENÇÕES ELÉTRICAS E REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 30.712.978/0001-47, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução do Plano de Prevenção Contra Incêndio - PPCI da EMEF Dom Pedro I, de acordo com a Tomada de Preços nº. 13/2022 – Processo 736.

IENDORA CAROLINE BIANCON - Assessora Cultural, Matrícula nº 633-5/1 - Contrato Administrativo Nº **21/2023**, com a Empresa **DIOVAN DE SIQUEIRA MARTINS E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.736.364/0001-20, tendo como objeto a contratação de empresa que preste serviços de oficinas de dança (tradicionalistas do Rio Grande do Sul) e de oficinas de música (para Festival da Canção Estudantil e Festival Canção Popular), para atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, conforme Pregão Eletrônico nº.08/2022 – Processo 222 e Ata de Registro de Preços nº 08/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
NOVA RAMADA/RS, 19 de janeiro de 2023.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld
Secretário de Municipal de Administração